



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Althônico Nº 10.858

de 29/10/22 PL

Joyce Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Althônico Nº 2702

de 28/10/22 PL

Joyce Visto

TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO N.º 2022083/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

Processo LC n.º 106 – Homologado em 02/05/2022

Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, bem como serviços de copa e cozinha junto aos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR, em virtude de rescisão contratual antecipada por Procedimento Administrativo.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 2022083/2022, celebrada em 02 de maio de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **CLOVIS HOFFMANN - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na documentação anexa a este termo aditivo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 01 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em comum acordo entre as partes, ficam contratados serviços adicionais relativos a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, nas condições e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	12	SL	Contratação de empresa especializada de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 05 postos ocupados por até 06 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.	2.446,57	29.358,84
02	02	SL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 01 postos ocupados por até 06 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.	2.400,90	4.801,80

Parágrafo Único: Pela contratação adicional o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 34.160,64 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	12	361	1150	13	1259	339037020100	505
10	2007	12	361	1150	13	1262	339037050000	505
10	2007	12	365	1150	17	1615	339037020100	505
10	2007	12	365	1150	17	1618	339037050000	505
13	2010	15	452	1350	26	2169	339037029900	505



Município de Pato Bragado

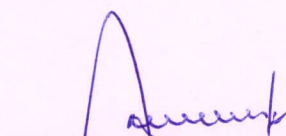
Estado do Paraná

13	2010	15	452	1350	26	2172	339037050000	505
13	2010	15	452	1350	27	2268	339037029900	511
14	2011	8	244	1450	49	2832	339037029900	505
14	2011	8	244	1450	49	2835	339037050000	505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 28 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO -CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


CLOVIS HOFFMANN – ME – CONTRATADO
CLOVIS HOFFMANN



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/10/003102
Data Protoc... : 28/10/22
Requerente . : ARLETE M. G. SCHNEIDER
CPF..... : 005.015.389-76
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone..... : 45 3282-1982
Cep : 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº
2022083/2022;
CONTRATADA: CLOVIS HOFFMANN - ME;
PRAZO POR MAIS 2 MESES;
CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO


Assinatura Requerente

2022/10/003102 Data: 28/10/2022
17-PROTOCOLO Hora: 16:58:53
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: ARLETE M. G. SCHNEIDER
CPF/CNPJ...: 00501538976
SUMULA:
SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 2022083/2022; CONTRAT
ADA: CLOVIS HOFFMANN - ME; PRAZO POR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Reanálise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/10/003102, que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

PARECER JURÍDICO Nº 219/2022

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/10/003102

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual, referente ao CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **CLOVIS HOFFMANN - ME**, cujo objeto trata da Contratação de empresa de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, bem como serviços de copa e cozinha junto aos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR, em virtude de rescisão contratual antecipada por Procedimento Administrativo, nas quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	30	SL	Contratação de empresa especializada de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 05 postos ocupados por até 06 meses, com carga horária de 20 horas semanais.	2.446,57	73.397,10
02	06	SL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 01 postos ocupados por até 06 meses, com carga horária de 20 horas semanais.	2.400,90	14.405,40

O pedido acompanha solicitação de prorrogação, justificativa, documentação de habilitação e orçamentos de outras empresas.

Insta apontar que o presente contrato originou-se em dispensa de licitação pela existência de situação emergencial, após rescisão contratual com a empresa que prestava os serviços anteriormente.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Reanálise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/10/003102, que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022.

De início, importante destacar que a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:***

*II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)*

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato.

E nesse aspecto, os termos do contrato foram os seguintes, conforme cláusula terceira:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

A vigência deste contrato será de 8 (oito) meses após assinatura do mesmo.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Tendo o referido contrato sido firmado em 02 de maio de 2022, encontra-se vigente na presente data.

Entretanto, como apontado ao relatório, a presente contratação originou-se por meio de dispensa de licitação emergencial, sendo que a prestação dos serviços está limitada a 180 dias sem possibilidade de prorrogação:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Reanálise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/10/003102, que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

[...]

Isto porque, as contratações emergenciais são voltadas a suprir a necessidade urgente somente suficiente pelo período necessário à contratação regular do objeto por processo licitatório, não servindo como meio de prorrogar a prestação de serviço por empresa contratada de forma direta.

Todavia, há que se apontar que os Tribunais de Contas têm aceitado a prorrogação excepcional dos contratos emergenciais quando houver risco de grave prejuízo, especialmente à segurança das pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares:

[...] 9.1. comunicar ao Governo do Estado de Alagoas que, com fundamento na jurisprudência do TCU, o limite de 180 dias previsto no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 pode ser ultrapassado quando o objeto contratual a ser executado além desse prazo preencher as seguintes condições do referido dispositivo legal: “urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares” e “somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa”;[...] ¹

No presente caso, temos que o contrato versa sobre serviços de limpeza, copa, cozinha e portaria, serviços evidentemente essenciais à prestação dos demais serviços públicos, especialmente dos educandários municipais, mas não somente nestes, sendo impossível manter, por exemplo, aulas nas escolas e CMEIs sem estes profissionais zelando pelo ambiente e fornecendo alimentação aos alunos.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

¹ ACÓRDÃO 106/2011 – PLENÁRIO - TCU



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Reanálise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/10/003102, que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, considerando a informação de que o serviço vem sendo prestado regularmente e que a contratada mantém os requisitos de habilitação.

Destaco que, quanto às justificativas técnicas, conforme o caso, não estão na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, portanto, de competência exclusiva da Administração.

Resta apontar que não está presente no processo concordância expressa da contratada, o que poderá ser suprido pela assinatura do termo aditivo.

Cumprido, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

Assim, ainda que contrariando a previsão legal de serem os contratos emergenciais improrrogáveis, há que se fazer um juízo de valor, conforme apontam os julgados dos tribunais de contas, percebendo-se que a não renovação do contrato causará prejuízo ainda maior à Administração e aos cidadãos atendidos pelos serviços públicos.

Entretanto, há que se apontar o dever de a Administração verificar que fatos levaram a necessidade de se realizar a presente prorrogação e, em sendo necessário, proceder a responsabilização do(s) causador(es).

CONCLUSÃO:

Por cautela, bem assim observando os princípios que regem os contratos administrativos, sobretudo a eficiência, economia e interesse público, recomendo a realização de aditivo de prazo pretendido para oportunizar o cumprimento do contrato.

Recomendo também a abertura de sindicância e, se necessário, processo administrativo disciplinar, para verificar eventuais responsabilidades pela não realização de contratação regular no período legalmente previsto.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Reanálise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/10/003102, que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

PARECER:

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE** à **formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses do CONTRATO Nº 2022083/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa CLOVIS HOFFMANN – ME, servindo a própria assinatura do termo aditivo de prorrogação como concordância da contratada.

Recomendo a abertura de sindicância e, em sendo necessário, processo administrativo disciplinar para apontar eventuais responsabilidades pela não conclusão de contratação regular no prazo legal, motivando a presente prorrogação.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 28 de outubro de 2022.

Letícia M. de Paula
Letícia Mantovani de Paula

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

DE: Secretaria Municipais

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente ao contrato: **CONTRATO Nº 2022083/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 Processo LC nº 106 - Homologado em 02/05/2022.**

Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, bem como serviços de copa e cozinha junto aos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR, em virtude de rescisão contratual antecipada por Procedimento Administrativo, nas quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

Contratada: CLOVIS HOFFMANN - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Continental, Nº 1347, sala 02, Centro, no município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone para contato (45) 99825-7348, e-mail: clovishoffmannme@hotmail.com,

CNPJ/MF sob o n.9 02.074.665/0001-75

Início de Vigência: 02/05/2022 Termina de Vigência: 02/11/2022.

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (02) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À:

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ _____.

REAJUSTE/REEQUILIBRIO () REPACTUAÇÃO () QUANTITATIVO – **6 postos x 2 meses**.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

ITEM 01 - Contratação de empresa especializada de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 05 postos ocupados por até 06 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.

**** ADITIVO DE 01 POSTO CMEI**

TOTAL A SER ADITIVADO ITEM 01 - 06 POSTOS * 02 MESES = VALOR UNITÁRIO
= R\$ 2.446,57

ITEM 02 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 01 postos ocupados por até 06 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.

TOTAL A SER ADITIVADO ITEM 02 - 01 POSTO * 02 MESES = valor unitário = R\$
2.400,90.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

- O objeto entregue atendeu às condições previamente estabelecidas por esta secretaria;
- As obrigações contratuais foram regularmente cumpridas;
- A empresa prestou toda assistência solicitada via online e nos casos em que houve necessidade enviou representante que pessoalmente sanou os problemas que havia;
- A empresa vem executando os serviços satisfatoriamente e em plena concordância com o Processo Licitatório, mantendo toda a regularidade fiscal e trabalhista em situação regular, cumprindo desta forma o contrato em todas as suas cláusulas e condições, não havendo a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório por esta prefeitura para a contratação dos mesmos serviços nas mesmas condições, sempre visando os princípios de economicidade e qualidade.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Justificamos a prorrogação de prazo de vigência do contrato pois existe a necessidade de manutenção dos serviços prestados por prazo de mais 60 dias a contar do vencimento haja visto que o processo licitatório para contratação do serviço encontra-se em período de análise jurídica pois demandou de diversas adequações desde sua data de protocolo realizado em 29/09/2022, desde esta data foram solicitadas muitas modificações que culminaram em um atraso na sua publicação.

Entendemos ainda que o objeto contratado visa fornecimento de postos de zeladoria, cozinha e portaria estes distribuídos junto a setores de necessidade prioritária como : CMEI, ESCOLA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, diante disto fica impossível manter os serviços essenciais de atendimento ao público sem estes postos de trabalho, justificamos ainda que o Município conta com quadro efetivo mínimo que mesmo que redistribuído seria incapaz de suprir a demanda necessária.

Entendemos ainda que a prorrogação do contrato para mais dois meses não oneraria a Municipalidade pelo contrário possibilitaria a continuidade da prestação dos serviços sem danos à população.

Justificamos que por existir um procedimento licitatório (pregão) em andamento, o contrato prorrogado fica rescindido unilateralmente por ocasião da formalização e vigência de novo contrato para fornecimento do mesmo objeto agora para período de 12 meses.

Considerando que o município necessita dessa prorrogação até a formalização dos novos contratos é que viemos solicitar a presente.

Solicitamos que seja realizado o aditamento contratual de PRAZO E QUANTITATIVO estendendo a validade do mesmo até 30/12/2022, objetivando manter os serviços em pleno funcionamento sem que os mesmos sofram alterações em sua dinâmica não apresentando prejuízos à população usuária.

Justificamos ainda que a demanda existente exige a manutenção do posto de trabalho já aditivado pelo CMEI anteriormente item 01 – 06 postos , item 02 – 01 posto.

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que a realização de um novo processo licitatório já está em andamento, porém com atrasos.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, pois não implica em mudanças estruturais, economizando inclusive tempo;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Portanto, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais permitem o aditamento contratual pois a demanda na ocasião emergencial continua, impossibilitando a paralização dos serviços até a vigência do próximo contrato. Assim sendo, solicitamos que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto e por ser de extrema importância para as secretarias municipais a continuidade destes serviços.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias já constantes nos contratos no que tange a seguinte distribuição de postos constantes abaixo:

ITEM 01 - Contratação de empresa especializada de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 05 postos ocupados por até 06 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.

TOTAL A SER ADITIVADO ITEM 01 - 06 POSTOS * 02 MESES = VALOR UNITÁRIO = R\$ 2.446,57 (cada posto)

SEC DE VIAÇÃO E OBRAS – 01 POSTO ZELADORIA 20 H

CMEI – 02 POSTOS ZELADORIA 20 H (**01 POSTO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE SEC. EDUCAÇÃO CMEI**)

ESCOLA – 01 POSTOS ZELADORIA 20 H

ASSITÊNCIA SOCIAL – 02 POSTOS ZELADORIA 20 H

ITEM 02 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 01 postos ocupados por até 06 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.

TOTAL A SER ADITIVADO ITEM 02 - 01 POSTO * 02 MESES = valor unitário = R\$ 2.400,90. (cada posto)

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01 Copa cozinha 20 h .



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nome do Fiscal do Contrato: Tatiane R.. Medin Follmer

CPF: 046.338.449-03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: Tatiane R. Medin.

Nome do Fiscal do Contrato: Vanessa Cristine Bendo Assmann Secretaria de Educação e Cultura

CPF:

Assinatura: Vanessa C. B. Assmann

Nome do Fiscal do Contrato: Claudia S. Mendes

CPF:

Assinatura: Claudia S. Mendes.

Nome do Fiscal do Contrato: Daiana Cristina Lehr - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

CPF:

Assinatura: Daiana C. Lehr

Nome do Gestor do Contrato: Cristiane Arnold

CPF:059.536.049-12 e-mail: cristiane@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: Cristiane Arnold. Recebido em: 28/10/22.

Pato Bragado, 28 de outubro de 2022.

ASSINATURA DOS SECRETÁRIOS:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 27 de Outubro de 2022.

DE : SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA : CLOVIS HOFFMANN - ME

SOLICITAÇÃO

Assunto: solicitação de manifestação de interesse quanto a continuidade de fornecimento de prestação de serviços.

Tendo em vista a aproximação do vencimento do contrato:

Referente ao contrato: **CONTRATO Nº 2022083/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

Processo LC nº 106 - Homologado em 02/05/2022.

Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, bem como serviços de copa e cozinha junto aos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR, em virtude de rescisão contratual antecipada por Procedimento Administrativo, nas quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

Contratada: CLOVIS HOFFMANN - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Continental, Nº 1347, sala 02, Centro, no município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone para contato (45) 99825-7348, e-mail: clovishoffmannme@hotmail.com,

CNPJ/MF sob o n.9 02.074.665/0001-75

Início de Vigência: 02/05/2022 Termina de Vigência: 02/11/2022.

Venho solicitar à empresa que manifeste seu interesse quanto ao aditamento de prazo por mais 02 meses visando a continuidade na prestação dos serviços no prazo de 01 dia a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento solicitamos que manifeste seu interesse, caso seja em dar continuidade solicitamos que nos envie a resposta por escrito acompanhada das seguintes negativas :



Município de Pato Bragado

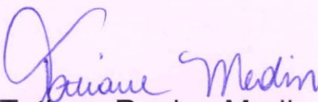
Estado do Paraná

- CND ESTADUAL, CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND TRABALHISTA, CND FGTS, CND CONCORDATA OU FALÊNCIA, CARTÃO CNPJ E CONTRATO SOCIAL)

Desta forma aguardamos a resposta deste acompanhada da documentação para que possamos providenciar a renovação do contrato.

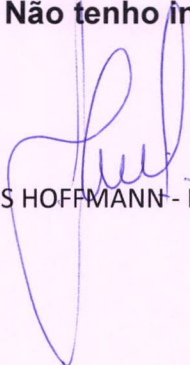
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Tatiane Regina Medin
Fiscal de Contratos
Secretaria de Assistência social

Recebido em 28 / 10 / 2022.

- () sim tenho interesse.
() Não tenho interesse.


CLOVIS HOFFMANN - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CLOVIS HOFFMANN – inscrito no CNPJ sob n.º 02.074.665/0001-75, com sede na Avenida Continental, n.º 1347, Sala 02, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 14 de junho de 2022.



MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2022.06.14 10:26:54 -03'00'

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.074.665/0001-75
Razão Social: CLOVIS HOFFMANN
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101103564801280708

Informação obtida em 28/10/2022 15:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLOVIS HOFFMANN
CNPJ: 02.074.665/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:05 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **075C.A3AB.D880.E2CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027019433-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.074.665/0001-75**
Nome: **CLOVIS HOFFMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 2513/2022

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: CLOVIS HOFFMANN
CPF/CNPJ: 02.074.665/0001-75

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 28 de Outubro de 2022

Número de Autenticidade: 887599010887599



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVIS HOFFMANN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.074.665/0001-75

Certidão n°: 33711329/2022

Expedição: 06/10/2022, às 10:16:43

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVIS HOFFMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.074.665/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PST TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA DO BALONISMO N 3369B, BAIRRO SANTOS DUMONT

MEDIANEIRA-PR

TEL 45 999747456

CNPJ 37.758.843/0001-61

E-MAIL: PSTSERVICOS@OUTLOOK.COM

Proposta Comercial

PST TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.758.843/0001-61

PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	17	Mensal	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 17 postos ocupados por até 12 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
2	14	Mensal	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 14 postos ocupados por até 12 meses, com carga horaria de 40 horas semanais.	R\$ 4.850,00	R\$ 67.900,00
3	3	Mensal	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 3 postos ocupados por até 12 meses, com carga horaria de 20 horas semanais.	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
4	3	Mensal	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 3 postos ocupados por até 12 meses, com carga horaria de 40 horas semanais.	R\$ 4.750,00	R\$ 14.250,00
5	2	Mensal	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, sendo até 2 postos ocupados por até 12 meses, com carga horaria de 40 horas semanais.	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00

Valor global da Proposta R\$ 151.350,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços estão inclusos todos custos diretos e indiretos incidentes sobre a remuneração, ainda os encargos sociais, trabalhistas, rescisórios, tributários, previdenciários e outros que porventura incidirem.

Atenciosamente,

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Medianeira dia 28 de Outubro de 2022

CELSO POSSATTO
JUNIOR:07913997966

Assinado de forma digital por CELSO
POSSATTO JUNIOR:07913997966
Dados: 2022.10.28 10:05:18 -03'00'

CELSO POSSATTO JUNIOR
CPF 079.139.979-66
SÓCIO ADMINISTRADOR



CLOVIS HOFFMANN

Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348

CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03

E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

ITEM	QUANT	MED	DISCRICÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	7	mensal	SERVIÇOS DE ZELADORIA 20HS SEMANAIS	R\$ 2.446,57	R\$ 17.125,99
2	12	mensal	SERVIÇOS DE ZELADORIA 40HS SEMANAIS	R\$ 4.292,90	R\$ 51.514,80
3	7	mensal	SERVIÇOS DE COZINHEIRA 20HS SEMANAIS	R\$ 2.400,90	R\$ 16.806,30
4	4	mensal	SERVIÇOS DE COZINHEIRA 20HS SEMANAIS	R\$ 4.308,92	R\$ 17.235,68
5	2	mensal	SERVIÇOS DE PORTEIRO 40HS SEMANAIS	R\$ 3.872,68	R\$ 7.745,36
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 110.428,13

TOTAL DO
ORÇAMENTO

R\$ 110.428,13 cento e dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos

OBS: Orçamento válido para 10 (dez) dias.

Pato Bragado - Pr., 28/10/2022

Clovis Hoffmann

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

02.074.665/0001-75

CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 02 - CENTRO

CEP - 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 E IN 07/2018			
Regime de Tributação: Simples Nacional			

~Informar

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/10/2022
B	Município/UF	Pato Bragado - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (SIEMACO)	2022/2024
D	Nº de registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença	PR00321/2022
E	Nº de meses de execução contratual	1

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Posto 40H Diurno	1

MÃO-DE-OBRA		
Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	Prestação de Serviços
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Quantidade de funcionários por posto de serviço	1
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.446,90
5	Categoria Profissional	Servente de Limpeza 40h/ Seg a Sex.
6	Data base da categoria	2022/2024

~ Salário d

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.315,36
B	Adicional de Risco		
C	Adicional de Periculosidade		
D	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 569,10
E	Adicional Noturno		
F	Outros (especificar):		
Total do Módulo 1: Composição da Remuneração			R\$ 1.884,46

~ Salário d

~ Conform

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 157,04
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,39
Total		11,11%	R\$ 209,43

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75
CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 418,78
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,51
G	Seguro Acidente de Trabalho - SAT(RATXFAP) RAT 2,0 X FAT 0,5	3,00%	R\$ 62,82
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 649,10

CONFORI

IS

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - conforme CCT (Cláusula 13ª)		R\$ 400,68
C	Assistência médica e hospitalar - conforme CCT (Cláusula 15ª)		R\$ 71,50
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - conforme CCT (se houver)		R\$ -
E	Benefício social familiar - conforme CCT (Cláusula 16ª)		R\$ 23,50
F	Fundo de Formação Profissional - conforme CCT (Cláusula 22ª)		R\$ 23,50
G	Desjejum		R\$ 114,60
Total			R\$ 633,78

~ Não se a
 ~ Conform
 ~ Conform
 ~ Se houve
 ~ Conform
 ~ Conform

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	R\$ 209,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 649,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 633,78
Total do Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.492,31

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	0,42%	R\$ 8,72
		5,00%		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado		0,27%	R\$ 5,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	1,94%	R\$ 40,71
		100,00%		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado		0,77%	R\$ 0,31
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado		3,73%	R\$ 78,10
Total do Módulo 3: Provisão para Rescisão			7,16%	R\$ 133,51

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias OU Férias indenizadas		8,33%	R\$ 281,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,73%	R\$ 24,65
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,02%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,30%	R\$ 10,13
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,05%	R\$ 1,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00%	R\$ -
Total			9,43%	R\$ 318,46

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

02.074.665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 02 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR - CEP: 85.948-000



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

4.2 SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 318,46
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 318,46

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,00
B	EPI's	R\$ 41,50
C	Materiais	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total do Módulo 5: Insumos Diversos		R\$ 76,50

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,65%	R\$ 103,49
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	0,97%	R\$ 40,44
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	B.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R\$ 83,38
	B.4. Outros tributos (especificar)		R\$ -
C	Lucro	4,00%	R\$ 160,35
Total do Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		9,62%	R\$ 387,66

Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.884,46
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.492,31
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 133,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 318,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 76,50
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.905,24
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 387,66
Valor total por empregado		R\$ 4.292,90
Valor Mensal do Posto (Qtde funcionários X Valor total por Empregado)		R\$ 51.514,80
Valor Anual do Posto (Valor mensal X 12 meses)		R\$ 51.514,80

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

02.074.665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro – CEP: 85.948-000
 Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 – IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 E IN 07/2018			
Regime de Tributação: Simples Nacional			

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/10/2022
B	Município/UF	Pato Bragado - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (SIEMACO)	2022/2024
D	Nº de registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença	PR00321/2022
E	Nº de meses de execução contratual	1

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Posto 40H Diurno	1

MÃO-DE-OBRA		
Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	Prestação de Serviços
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Quantidade de funcionários por posto de serviço	1
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.493,90
5	Categoria Profissional	Cozinheira 40h/ Seg a Sex.
6	Data base da categoria	2022/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.358,09
B	Adicional de Risco		
C	Adicional de Periculosidade		
D	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 569,10
E	Adicional Noturno		
F	Outros (especificar):		
Total do Módulo 1: Composição da Remuneração			R\$ 1.927,19

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,60
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,58
Total		11,11%	R\$ 214,18

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014

(45)99825-7348 – Avenida Continental, 1347 - Sala 02 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 428,27
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 171,31
G	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	3,00%	R\$ 64,24
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		31,00%	R\$ 663,82

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - conforme CCT (Cláusula 13ª)		R\$ 400,68
C	Assistência médica e hospitalar - conforme CCT (Cláusula 15ª)		R\$ 71,50
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - conforme CCT (se houver)		
E	Benefício social familiar - conforme CCT (Cláusula 16ª)		R\$ 23,50
F	Fundo de Formação Profissional - conforme CCT (Cláusula 22ª)		R\$ 23,50
G	Auxílio - Refeição/Alimentação - Férias		R\$ -
Total			R\$ 519,18

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	R\$ 214,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 663,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,18
Total do Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.397,18

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	0,42%	R\$ 8,92
		5,00%		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado		0,27%	R\$ 5,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	1,94%	R\$ 41,64
		100,00%		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado		0,77%	R\$ 0,32
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado		3,73%	R\$ 79,87
Total do Módulo 3: Provisão para Rescisão			7,16%	R\$ 136,54

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias OU Férias indenizadas		8,33%	R\$ 276,92
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,73%	R\$ 24,27
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,02%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,30%	R\$ 9,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,05%	R\$ 1,66
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00%	R\$ -
Total			9,43%	R\$ 313,52

Clovis Hoffmann

CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Centro - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

02-074-665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

		Valor (R\$)
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
		Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 313,52
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 313,52

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 35,00
B	EPI's	R\$ 41,00
C	Materiais	
D	Equipamentos	
Total do Módulo 5: Insumos Diversos		R\$ 76,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 154,02
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	0,97%	R\$ 40,59
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	B.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R\$ 83,69
	B.4. Outros tributos (especificar)		R\$ -
C	Lucro	4,50%	R\$ 180,20
Total do Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,47%	R\$ 458,50

Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.927,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.397,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 136,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 313,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 76,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.850,42
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 458,50
Valor total por empregado		R\$ 4.308,92
Valor Mensal do Posto (Qtde funcionários X Valor total por Empregado)		R\$ 17.235,68
Valor Anual do Posto (Valor mensal X 12 meses)		R\$ 17.235,68

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 E IN 07/2018

Regime de Tributação: Simples Nacional

~Informar

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/10/2022
B	Município/UF	Pato Bragado - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (SIEMACO)	2022/2024
D	Nº de registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença	PR00321/2022
E	Nº de meses de execução contratual	1

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Posto 40H Diurno	1

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço	Prestação de Serviços
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Quantidade de funcionários por posto de serviço	1
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.892,10
5	Categoria Profissional	PORTEIROS 40h/ Seg a Sex.
6	Data base da categoria	2022/2024

~ Salário c

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.720,09
B	Adicional de Risco	R\$ 66,78
C	Adicional de Periculosidade (CCT)	
D	Adicional de Insalubridade	
E	Adicional Noturno	
F	Outros (especificar):	
Total do Módulo 1: Composição da Remuneração		R\$ 1.786,87

~ Salário c

~ Conform

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 148,91
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 49,68
Total		11,11%	R\$ 198,58

Clovis Hoffmann

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75

CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,09
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 158,84
G	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	3,00%	R\$ 59,56
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		31,00%	R\$ 615,49

CONFORI

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - conforme CCT (Cláusula 13ª)		R\$ 400,68
C	Assistência médica e hospitalar - conforme CCT (Cláusula 15ª)		R\$ 71,50
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - conforme CCT (se houver)		
E	Benefício social familiar - conforme CCT (Cláusula 16ª)		R\$ 23,50
F	Fundo de Formação Profissional - conforme CCT (Cláusula 22ª)		R\$ 23,50
G	Auxílio - Refeição/Alimentação - Férias		R\$ -
Total!			R\$ 519,18

~ Não se a
 ~ Conform
 ~ Conform
 ~ Se hou
 ~ Conform
 ~ Conform

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	R\$ 198,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 615,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,18
Total do Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.333,25

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	R\$ 8,27
		5,00%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,77%	R\$ 5,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	R\$ 38,61
		100,00%	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	R\$ 0,30
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,73%	R\$ 74,06
Total do Módulo 3: Provisão para Rescisão		7,16%	R\$ 126,60

MÓDULO 4: CUSTO DE PROVISÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias OU Férias indenizadas	8,33%	R\$ 259,91
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,73%	R\$ 22,78
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,30%	R\$ 9,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 1,56
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		9,43%	R\$ 294,25

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 294,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 294,25

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,00
B	EPI's	R\$ 21,50
C	Materiais	
D	Equipamentos	
Total do Módulo 5: Insumos Diversos		R\$ 56,50

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,50%	R\$ 53,96
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL/INSS)	0,97%	R\$ 36,48
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	B.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R\$ 75,22
	B.4. Outros tributos (especificar)		R\$ -
C	Lucro	3,00%	R\$ 109,54
Total do Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		7,47%	R\$ 275,21

Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.786,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.333,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,60
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 294,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 56,50
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.597,47
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 275,21
Valor total por empregado		R\$ 3.872,68
Valor Mensal do Posto (Qtde funcionários X Valor total por Empregado)2		R\$ 7.745,36
Valor Anual do Posto (Valor mensal X 12 meses)		R\$ 7.745,36

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2
 FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN

Av. Continental, 1347 - Saia 2 - Centro - CEP: 85948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348

CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03

E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

ITEM	QUANT	MED	DISCRIPTION MATERIAIS/SERVIÇOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	7	mensal	SERVIÇOS DE ZELADORIA 20HS SEMANAIS	R\$ 2.446,57	R\$ 17.125,99
2	12	mensal	SERVIÇOS DE ZELADORIA 40HS SEMANAIS	R\$ 4.292,90	R\$ 51.514,80
3	7	mensal	SERVIÇOS DE COZINHEIRA 20HS SEMANAIS	R\$ 2.400,90	R\$ 16.806,30
4	4	mensal	SERVIÇOS DE COZINHEIRA 20HS SEMANAIS	R\$ 4.308,92	R\$ 17.235,68
5	2	mensal	SERVIÇOS DE PORTEIRO 40HS SEMANAIS	R\$ 3.872,68	R\$ 7.745,36
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 110.428,13

TOTAL DO
ORÇAMENTO

R\$ 110.428,13 cento e dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos

OBS: Orçamento válido para 10 (dez) dias.

Pato Bragado - Pr., 28/10/2022

Clovis Hoffmann

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

02.074.665/0001-75

CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 02 - CENTRO

CEP - 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 E IN 07/2018			
Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL			

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/10/2022
B	Município/UF	Pato Bragado -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (SIEMACO)	2022/2024
D	Nº de registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença	PR00324/2024
E	Nº de meses de execução contratual	1
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Posto 20H Diário	1

MÃO-DE-OBRA		
Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	Prestação de Serviços
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Quantidade de funcionários por posto de serviço	1
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.493,90
5	Categoria Profissional	Cozinheira 20h/ Seg a Sex.
6	Data base da categoria	2022/2023

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 679,05
B	Adicional de Risco	
C	Adicional de Periculosidade	
D	Adicional de Insalubridade	40% R\$ 242,40
E	Adicional Noturno	
F	Outros (especificar):	
Total do Módulo 1: Composição da Remuneração		R\$ 921,45

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 76,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 25,62
Total		11,11%	R\$ 102,40

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-3
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 204,77
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 81,91
G	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	3,00%	R\$ 30,72
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		31,00%	R\$ 317,39

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - conforme CCT (Cláusula 13ª)		R\$ 400,68
C	Assistência médica e hospitalar - conforme CCT (Cláusula 15ª)		R\$ 71,50
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - conforme CCT (se houver)		
E	Benefício social familiar - conforme CCT (Cláusula 16ª)		R\$ 23,50
F	Fundo de Formação Profissional - conforme CCT (Cláusula 22ª)		R\$ 23,50
G	Auxílio - Refeição/Alimentação - Férias		R\$ -
Total			R\$ 519,18

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	R\$ 102,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 317,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 519,18
Total do Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 938,98

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	R\$ 4,27
		5,00%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,27%	R\$ 2,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	R\$ 19,91
		100,00%	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	R\$ 0,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,73%	R\$ 38,19
Total do Módulo 3: Provisão para Rescisão		7,16%	R\$ 65,28

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias OU Férias indenizadas	8,33%	R\$ 154,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,58
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,30%	R\$ 5,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 0,93
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		9,43%	R\$ 175,45

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

02-074-665/0001-75
 CLOVIS HOFFMANN
 AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR
 FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

4.2 SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 175,45
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 175,45

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	EPI's	R\$ 40,00
C	Materiais	
D	Equipamentos	
Total do Módulo 5: Insumos Diversos		R\$ 65,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 86,65
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	0,97%	R\$ 22,62
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	B.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R\$ 46,63
	B.4. Outros tributos (especificar)		R\$ -
C	Lucro	3,50%	R\$ 78,85
Total do Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		10,47%	R\$ 234,74

Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 921,45
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 938,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 65,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 175,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 65,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.166,16
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 234,74
Valor total por empregado		R\$ 2.400,90
Valor Mensal do Posto (Qtde funcionários X Valor total por Empregado)		1 R\$ 2.400,90
Valor Anual do Posto (Valor mensal X 12 meses)		R\$ 2.400,90

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.071.111-11
 RG: 8.069.014-4

02.074.665/0001-75

CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 E IN 07/2018			
Regime de Tributação: Simples Nacional			

~Informar

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/10/2022
B	Município/UF	Pato Bragado -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (SIEMACO)	2022/2024
D	Nº de registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença	PRO0321/2022
E	Nº de meses de execução contratual	1

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de Serviços	Posto 20H Diurno	1

MÃO-DE-OBRA		
Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	Prestação de Serviços
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Quantidade de funcionários por posto de serviço	1
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.446,90
5	Categoria Profissional	Servente de Limpeza 20h/ Seg a Sex.
6	Data base da categoria	2022/2024

~ Salário d

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 657,68
B	Adicional de Risco		
C	Adicional de Periculosidade		
D	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 242,40
E	Adicional Noturno		
F	Outros (especificar):		
Total do Módulo 1: Composição da Remuneração			R\$ 900,08

~ Salário d

~ Conform

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 75,01
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 25,02
Total		11,11%	R\$ 100,03

Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

FONE: (45)99825-7348 - Avenida Continental, 1347 - Sala 02 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000
E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

02.074.665/0001-75

CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 200,02
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 80,01
G	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	3,00%	R\$ 30,00
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		31,00%	R\$ 310,03

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - conforme CCT (Cláusula 13ª)	R\$ -	R\$ 400,68
C	Assistência médica e hospitalar - conforme CCT (Cláusula 15ª)		R\$ 71,50
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - conforme CCT (se houver)		R\$ -
E	Benefício social familiar - conforme CCT (Cláusula 16ª)		R\$ 23,50
F	Fundo de Formação Profissional - conforme CCT (Cláusula 22ª)		R\$ 23,50
G	Auxílio - Refeição/Alimentação - Férias		R\$ 114,60
Total			R\$ 633,78

~ Não se a
 ~ Conform
 ~ Conform
 ~ Se houv
 ~ Conform
 ~ Conform

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias	R\$ 100,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 310,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 633,78
Total do Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.043,84

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	R\$ 4,17
		5,00%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado		R\$ 2,70
D	Aviso Prévio Trabalhado	% de ocorrência média de aviso prévio indenizado no período de 12 meses	R\$ 19,45
		100,00%	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 0,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 37,30
Total do Módulo 3: Provisão para Rescisão		7,16%	R\$ 63,77

MÓDULO 4: SUBSTITUTO NA COBERTURA DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias OU Férias indenizadas		R\$ 161,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		R\$ 14,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		R\$ 0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		R\$ 5,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		R\$ 0,97
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R\$ -
Total		9,43%	R\$ 183,31

Clovis Hoffmann

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 02 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR - CEP: 85.948-000
 FONE: (45)99825-7348 - FAX: (45)99825-7348 - E-MAIL: CLOVIS.HOFFMANN@HOTMAIL.COM



CLOVIS HOFFMANN
 Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99825-7348
 CNPJ:02.074.665/0001-75 - IE:90846494-03
 E-mail: clovishoffmannme@hotmail.com

		Valor (R\$)
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
		Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 183,31
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 183,31

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	EPI's	R\$ 40,00
C	Materiais	
D	Equipamentos	
Total do Módulo 5: Insumos Diversos		R\$ 65,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
6	Custos indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	2,65%	R\$ 59,78
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	0,97%	R\$ 23,05
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	B.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R\$ 47,52
	B.4. Outros tributos (especificar)		R\$ -
C	Lucro	2,60%	R\$ 60,21
Total do Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 190,56

Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 900,08
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.043,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 63,77
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 183,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 65,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.256,01
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 190,56
Valor total por empregado		R\$ 2.446,57
Valor Mensal do Posto (Qtde funcionários X Valor total por Empregado)		R\$ 17.125,99
Valor Anual do Posto (Valor mensal X 12 meses)		R\$ 17.125,99

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

02.074.665/0001-75

CLOVIS HOFFMANN

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

Ofício n.º 058/2022

Pato Bragado – PR, em 27 de outubro de 2022.

De: Gestora de Contratos
Para: Clovis Hoffmann
CLOVIS HOFFMANN – ME

ASSUNTO: Comunica término da Prestação de Serviços prevista no Contrato nº 2022083/2022

Venho através deste informar Vossa Senhoria, que a vigência do Contrato nº 2022083/2022, que tem como objeto **“Contratação de empresa de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, bem como serviços de copa e cozinha junto aos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR, em virtude de rescisão contratual antecipada por Procedimento Administrativo”**, encerra em 01/01/2023. Porém a Prestação dos Serviços previa a ocupação dos postos pelo período de até 06 meses, conforme relacionado no contrato e conforme segue:

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	30	SL	Contratação de empresa especializada de forma emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios e próprios públicos, sendo até 05 postos ocupados por até 06 meses , com carga horaria de 20 horas semanais.	2.446,57	73.397,10
02	06	SL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e cozinha, sendo até 01 postos ocupados por até 06 meses , com carga horaria de 20 horas semanais.	2.400,90	14.405,40

Considerando que os postos começaram a ser ocupados na data de assinatura do Contrato, dia 02/05/2022 e considerando o prazo de ocupação por 06 meses estabelecido nos itens, comunico que o término da Prestação dos Serviços ocorre no dia 01/11/2022. Portanto, informo que a partir do dia 02/11/2022 não utilizaremos mais os serviços contratados.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente;

Cristiane Arnhold
Gestora de Contratos